



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ – DIREÇÃO DO FÓRUM  
Rua D. Alba de Souza e Silva, nº 1359, Ipanema – CEP 83255-000 – (42) 3453-8170.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

Nesta data, em cumprimento ao respeitável mandado extraído destes autos de Execução Fiscal sob nº **0002967-12.2023.8.16.0189**, em que é exequente MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/PR e executado ESPÓLIO DE ERASMO JOSÉ DE ARRUDA representado(a) por ERASMO JOSE DE ARRUDA FILHOCHA, dirigi-me até ao endereço informado pelo autor e, após algumas investidas e as formalidades legais, **PROCEDI PENHORA e a AVALIAÇÃO** do seguinte bem, a ser:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Livro nº 2: Registro Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ficha: 01                                  |
| Matrícula nº 23.950                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pontal do Paraná, 28 de fevereiro de 2025. |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> Um terreno urbano designado pelo <b>LOTE Nº 20</b> , da <b>QUADRA "B"</b> , da planta do <b>Loteamento CONDOMÍNIO E RESIDÊNCIAS PRAIA DE LESTE</b> , situado na Rua 4, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,01 metros de frente para a Rua 4, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote nº 19, pelo lado esquerdo, com o lote nº 21, e na linha de fundos, onde mede 12,01 metros, confronta com o lote nº 05, perfazendo a <b>área total de 360,00m²</b> . Inscrição Imobiliária nº <b>01.03.094.0303.001.01.01</b> . |                                            |
| <b>PROPRIETÁRIO:</b> <b>ERASMO JOSÉ DE ARRUDA</b> , RG nº 1.456.342/PR, CPF nº 169.341.569-00, brasileiro, aposentado, divorciado, residente e domiciliado na Rua João Trevisan, nº 684, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul-PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |
| <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 14.747, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |

Benfeitorias: no referido imóvel encontra-se o início de uma construção qual não pude confirmar as metragens do que está iniciado devido aos tapumes. Porém o que consegui observar não prejudica o ato.

Considerando o estado geral do bem, sua localização e distância em relação ao mar; considerando a infraestrutura disponível no local, potencial de retorno de investimento, estado documental geral do mesmo, comparando-o com imóveis similares tanto na mesma região quanto em regiões similares, tudo de acordo com os valores dos imóveis anunciados na região, **AVALIO-O** em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

**DEIXEI** de intimar o executado por não ter encontrado pessoas no local, mesmo deixando meu contato.

Efetivado o ato e fielmente cumprida a ordem, lavrei o presente que vai assinado por mim para constar nos presentes autos.

Pontal do Paraná, em 22 de abril de 2025.

Alisson Bacchi  
Oficial de Justiça  
Mat. nº 51778  
(assinado digitalmente)

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVT35SUTX JMXND XGWFY